

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:
RETORNO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO
CPA II DA PRAÇA CULTURAL PARA A
AVENIDA BRASIL, SEU TRADICIONAL
LOCAL DE REALIZAÇÃO.**

Senhor(a) Presidente

O Vereador Fellipe Corrêa, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho que, no prazo legal, encaminhem informações detalhadas acerca do **retorno da Feira Livre do CPA II da Praça Cultural para a Avenida Brasil, seu local tradicional de realização.**

JUSTIFICATIVA

As feiras livres são espaços fundamentais de integração comunitária, fomento à economia popular e valorização da agricultura familiar. No caso da Feira do Bairro CPA II, há consenso entre aqueles feirantes de que a Avenida Brasil, por sua localização estratégica e fácil acesso, sempre foi o local mais adequado para sua realização. A mudança de seu local histórico para a Praça Cultural trouxe consequências negativas, como a expressiva redução no fluxo de frequentadores, queda nas vendas, dificuldades de acesso e perda do caráter tradicional da feira.

Diante disso, para conciliar o interesse público, a tradição cultural e o fortalecimento da economia local, requer-se informações sobre a data prevista para o retorno da tradicional Feira do CPA II da Praça Cultural para a Avenida Brasil e, caso este não ocorra de imediato, todas as informações necessárias para justificar a ausência de previsão para tal retorno.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370034003800330031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370034003800330031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

